

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Diretrizes e Objetivos para o Ciclo 2026-2028

1. Contexto Histórico e Regional

A cidade de Guarabira, cujo nome de origem tupi significa "**morada das garças**", possui uma trajetória marcada pelo pioneirismo e pela consolidação como um dos principais centros urbanos do estado da Paraíba. Localizada estrategicamente no Agreste paraibano, a cidade funciona como um elo vital entre a capital, João Pessoa, e o compartimento da Borborema, liderado por Campina Grande. Com uma população estimada em aproximadamente **60.000 habitantes**, Guarabira ocupa a posição de 9ª maior cidade do estado, consolidando-se como um polo regional de comércio, serviços e educação.

O Poder Legislativo de Guarabira acompanha o crescimento da "Rainha do Brejo", evoluindo de uma estrutura administrativa simples para uma instituição que demanda modernização e eficiência. Diante dos desafios de uma sociedade cada vez mais conectada e exigente, a Câmara Municipal apresenta este Planejamento Estratégico como um instrumento de governança, visando alinhar a atuação parlamentar às necessidades de desenvolvimento sustentável e justiça social da região.

2. Metodologia

A elaboração deste documento seguiu uma metodologia participativa e técnica, estruturada em etapas sequenciais para garantir a coesão entre o diagnóstico institucional e as metas futuras. O processo foi dividido em quatro fases fundamentais:

1. **Diagnóstico Institucional:** Análise da situação atual da Câmara, identificando pontos fortes e áreas que necessitam de modernização.
2. **Definição da Identidade Organizacional:** Estabelecimento da Missão, Visão e Valores que norteiam a conduta de parlamentares e servidores.
3. **Formulação de Objetivos Estratégicos:** Desdobramento das intenções em metas concretas e mensuráveis para o curto e médio prazo.
4. **Estruturação do Plano de Ação:** Definição dos mecanismos de execução, monitoramento e avaliação de resultados.

3. Identidade Organizacional

A identidade organizacional reflete a razão de ser da Câmara Municipal de Guarabira e o patamar que a instituição pretende atingir nos próximos anos.

3.1. Missão

"Representar a população de Guarabira - PB, fortalecendo o polo regional através de um Legislativo participativo, fiscalizador e transparente, promovendo o desenvolvimento sustentável e a justiça social."

3.2. Visão Estratégica

"Ser referência em gestão legislativa e participação popular no interior da Paraíba até 2028, consolidando Guarabira como um polo de transparência e cidadania."

3.3. Valores

A atuação da Câmara Municipal de Guarabira é pautada pelos seguintes princípios fundamentais:

- **Ética:** Atuação íntegra e moral em todas as esferas da administração pública.
- **Transparência:** Garantia do amplo acesso à informação e prestação de contas à sociedade.
- **Independência:** Autonomia do Poder Legislativo em harmonia com os demais poderes.
- **Comprometimento Social:** Foco nas demandas reais da população guarabirense.
- **Efetividade:** Busca por resultados concretos que impactem positivamente a vida do cidadão.
- **Legalidade:** Estrito cumprimento do ordenamento jurídico vigente.
- **Pluralismo:** Respeito à diversidade de ideias e correntes políticas.
- **Inovação Tecnológica:** Modernização de processos para maior agilidade e economia.

4. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos foram divididos em eixos que abrangem tanto a atividade fim (legislativa) quanto a atividade meio (administrativa).

4.1. Comunicação e Participação Cidadã

Aprimorar a comunicação com o cidadão guarabirense, utilizando ferramentas modernas para aproximar a população do debate legislativo. O foco será a expansão da **TV Câmara** e o fortalecimento das redes sociais institucionais, garantindo que as sessões e decisões cheguem em tempo real aos lares da zona urbana e rural.

4.2. Qualidade Técnica Legislativa

Melhorar a qualidade técnica das leis produzidas, com foco especial no impacto socioeconômico regional. A Câmara buscará legislar de forma a fomentar o comércio local e o polo educacional, garantindo que as normas municipais sejam instrumentos de fomento ao desenvolvimento.

4.3. Educação para a Cidadania

Promover a educação política através da implementação e fortalecimento de programas como a **Câmara Mirim** e a **Câmara Jovem**. O objetivo é formar novas lideranças e despertar o interesse dos jovens guarabirenses pelo processo democrático.

4.4. Fiscalização e Transparência

Diversificar os canais de fiscalização do Poder Executivo e ampliar a transparência passiva e ativa. A meta é elevar o índice de transparência da Câmara nos rankings dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

4.5. Eficiência Operacional e Sustentabilidade

Promover a sustentabilidade e a eficiência no uso de recursos públicos, reduzindo o consumo de papel através da digitalização total de processos (Câmara Sem Papel) e otimizando os gastos com energia e manutenção.

4.6. Valorização do Capital Humano

Garantir a qualificação contínua do corpo técnico e parlamentar por meio de parcerias com escolas de governo e instituições de ensino superior, visando a excelência no atendimento e na assessoria legislativa.

5. Plano de Ação e Monitoramento

A execução deste Planejamento Estratégico será acompanhada trimestralmente pela Mesa Diretora. O monitoramento será realizado através de indicadores de desempenho (KPIs) que medirão o progresso de cada objetivo. A flexibilidade do plano permite ajustes anuais para comportar novas demandas da sociedade guarabirense ou mudanças no cenário econômico e jurídico.

"O planejamento não é uma tentativa de prever o futuro, mas um instrumento para construir o futuro que desejamos para Guarabira."

6. Estrutura Organizacional

Para a consecução dos objetivos traçados, a Câmara Municipal de Guarabira conta com a seguinte estrutura de governança para o biênio vigente:

6.1. Mesa Diretora

Cargo	Titular
Presidente	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Vice-Presidente	JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA
1º Secretário	ISAURA GOMES BARBOSA
2º Secretário	ARMANDO SANTOS DE MELO

6.2. Comissões Permanentes

- **Comissão de Constituição e Justiça:** Jailson Pereira dos Santos, Ramon Menezes da Silva e Gilvando Marinho da Silva
- **Comissão de Finanças e Orçamento:** Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena, Luize Lamarte Ferreira de Lima e Josineide Nicolau de Farias Teotonio
- **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Ivonaldo Fernandes, Alcides Camilo de Moura Sobrinho e Gerson Candido de Farias
- **Comissão de Educação, Cultura e Esportes:** Josineide Nicolau de Farias Teotonio, Ramon Menezes da Silva e Luize Lamarte Ferreira de Lima
- **Comissão da Saúde:** Isaura Gomes Barbosa, Gerson Candido de Farias e Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

- **Comissão da Cidadania, Direitos Humanos, Promoção Social e da Mulher:** Jussara Maria Cunha dos Santos, Ramon Silva Menezes e Gilvando Marinho da Silva

JÚNIOR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Guarabira

Local e data: Guarabira/PB, 29 de junho de 2026.

